



Página:1 de 1

## **PORTARIA N° 143/2025**

Aracaju/SE, 26 de maio de 2025.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

### **RESOLVE:**

I – **Repreender**, o Servidor **WENDEL ALBUQUERQUE DA SILVA**, CPF de nº **XXX.220.634-XX**, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 25, incisos IX e XII da Lei Complementar nº 366/2022 com fulcro no art. 258 inciso I, da Lei nº 2.148/77, nos autos do **PAD nº 2884/2024**.

II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Aracaju, 2 de junho de 2025

**VIVIANE CRUZ PESSOA**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2RJC-PYUE-4RDZ-ABXQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- VIVIANE CRUZ PESSOA \*\*\*72262\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/06/2025 08:42:16 (Docflow)